



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 017/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 660767** para **a aquisição de switches gerenciáveis**. Aos 05 dias de dezembro de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Pécia Blasius Borges e Vitor Machado de Araújo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 126/2017, para julgamento da proposta de preços e documentação de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 27 de novembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 01 de dezembro de 2017, a Pregoeira julga: ITEM 01 – OKAY TECHNOLOGY DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. Após decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não atendeu a convocação, descumprindo o item 10.4, do edital, sendo assim a Pregoeira declara a empresa **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento do item 01 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br e no *site* da Prefeitura de Joinville www.joinville.sc.gov.br. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Pécia Blasius Borges, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2017, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor (a) Público (a)**, em 05/12/2017, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1309163** e o código CRC **7BF7B868**.